

**ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM
18 DE FEVEREIRO DE 2019**

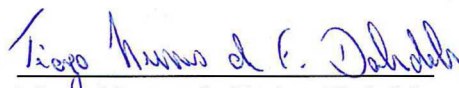
DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas e três minutos do décimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da sede da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos; Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos; e Sra. Luciana Rodrigues da Cunha Gomes, Gerente de Planejamento e Controle de Investimentos, todos membros do Comitê de Investimentos e Riscos (CIR). Registra-se, ainda, a presença do Sr. Bernardo Garcia Pinto Coelho, Especialista de Investimentos, do Sr. João Luiz Pinheiro Hortêncio de Medeiros, Gerente de Planejamento e Riscos, e da Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos, e a secretariou a Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos: 1) Aprovação da Ordem do Dia; 2) PCIR 09/2019 – Avaliação de proposta de aquisição de título de crédito emitido por pessoa jurídica de direito privado e natureza bancária por meio do FIMM Santander. INSTALAÇÃO:** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos, instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos do Comitê. **DELIBERAÇÕES: Assuntos Deliberativos: Item 1)** A Ordem do dia foi aprovada pelos membros presentes à reunião; **Item 2)** O Sr. Bernardo Garcia Pinto Coelho, Especialista de Investimentos, apresentou, por intermédio da PCIR nº 09/2019 e da Nota Técnica nº 81/2019/GEOFI/GECOP/DIRIN/Funpresp-Exe, ambas de 18 de fevereiro de 2019, proposta de aquisição de Letras Financeiras de emissão do Banco Votorantim S.A. Os membros do CIR apreciaram a matéria e deliberaram pelo não óbice à aquisição de “Letras Financeiras” de emissão do Banco Votorantim S.A., com vencimento em 15 de fevereiro de 2021, e taxa de remuneração de 105% do CDI-CETIP, por meio do fundo de investimento exclusivo denominado "Santander Fundo de Investimento Funpresp Multimercado" (CNPJ nº 20.977.649/0001-74). **RESOLUÇÃO Nº 34:** O COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 57, incisos II, V e X do Regimento Interno da Fundação e do Anexo II da Política da Alçadas, tomou conhecimento da proposta de aquisição de “Letras Financeiras” de emissão do Banco Votorantim S.A., com vencimento em 15 de fevereiro de 2021, e taxa de remuneração de 105% do CDI-CETIP, por meio do fundo de investimento exclusivo denominado "Santander Fundo de Investimento Funpresp

**ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM
18 DE FEVEREIRO DE 2019**

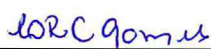
Multimercado" (CNPJ nº 20.977.649/0001-74), e se posicionou pelo não óbice quanto a aquisição, conforme documentos anexos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos, considerou encerrada a reunião às 10h37, à qual eu, Ana Lúcia Ferreira dos Santos, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.



Ricardo Pena Pinheiro
Presidente do Comitê



Tiago Nunes de Freitas Dahdah
Membro do Comitê



Luciana Rodrigues da Cunha Gomes
Membro do Comitê



Ana Lúcia Ferreira dos Santos
Secretária da Reunião